



Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de  
Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2017

**Circular n.º: 77/2017**

Prezados Diretores,

Estamos enviando em anexo, a íntegra das legislações relacionadas abaixo, para seu conhecimento e divulgação.

**1 – Portaria MS / GM N° 3.283, de 4 de dezembro de 2017, publicada no DOU N° 232, de 5 de dezembro de 2017, seção 1, páginas 37/38.**

- Altera a Portaria de Consolidação n° 5, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, arts. 668 a 678 que versam sobre o Plano de Expansão da Radioterapia no Sistema Único de Saúde (SUS).

**2 – Agenda Regulatória ANVISA Quadriênio 2017-2020, publicada no DOU N° 233, de 6 de dezembro de 2017, seção 1, páginas 25/27.**

- Define os temas prioritários para atuação regulatória da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa para o quadriênio 2017-2020, o Banco de Temas da Agenda Regulatória e os critérios para atualização extraordinária.

**3 – Resolução CFE N° 564, de 6 de novembro de 2017, publicada no DOU N° 233, de 6 de dezembro de 2017, seção 1, página 157.**

- Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

**Atenciosamente,**

**Armando Carvalho Amaral**

**Presidente da FEHERJ**